REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIRECÇÃO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÜDE

À

Todos os Serviços Provinciais de Saúde

Circular Nº 05 /024.1 **/2024**

Concurso de admissão para os cursos de Saúde de Nível Médio Inicial e de Especialização para o ano lectivo de 2025.

1. Torna-se público que estão abertas as inscrições para o concurso de admissão das qualificações de Saúde de nível médio inicial e de especialização a iniciar em 2025, nos Institutos de Ciências de Saúde (IdF's) e no Instituto Médio Politécnico de Saúde/CRDS.

2. As inscrições dos candidatos aos **cursos de nível médio inicial** decorrerão nos dias **12 a 30 de Agosto de 2024**, exceptuam-se os fins-de-semana.

3. As inscrições dos candidatos aos **cursos de nível médio especializado** decorrerão de **12 de Agosto a 29 de Novembro de 2024.**

4. As provas de admissão serão realizadas de **modo integrado** (exames de duas disciplinas num único momento) durante quatro (4) horas.

5. **SÃO REQUISITOS DE INGRESSO AOS CURSOS DE SAÚDE**

5.1. <u>Cursos de nível médio inicial</u>

a) Idade compreendida entre os 17 e 30 anos comprovada com o documento de identificação com a foto do candidato;

b) Fotocopia autenticada de um dos seguintes documentos: cartão de eleitor, bilhete de identidade e passaporte. Os dois últimos devem estar dentro do prazo de validade;

c) Possuir a 10ª classe do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou equivalente comprovado e apresentar o respectivo certificado de habilitações literárias autenticado;

d) Certificado de aptidão física comprovada para exercer a profissão;

e) Autorização para continuação de estudos passada pela entidade competente para os funcionários do SNS;

f) Os filhos dos funcionários do Serviço Nacional de Saúde e filhos de combatentes deverão apresentar os seguintes documentos:

 I. Requerimento manifestando interesse de ingresso ao curso pretendido dirigido ao Director da Instituição;

 II. Bilhete de identidade ou passaporte do candidato e título de provimento ou cartão de combatente do progenitor;

g) Prestar exames de admissão de carácter selectivo.

5.2. Cursos de nível médio especializado

a) Idade inferior ou igual a 45 anos;

b) Ter 10ª classe do Sistema Nacional de Educação (SNE);

c) Autorização para continuação de estudos passado pela entidade competente para os funcionários de SNS;

d) Fotocopia autenticada de um dos seguintes documentos: cartão de eleitor, bilhete de identidade e passaporte. Os dois últimos devem estar dentro do prazo de validade;

e) Fotocópia autenticada do certificado do curso médio de Enfermagem de Saúde Materno Infantil (ESMI) ou Enfermagem Geral (EG).

6. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA CANDIDATURA

6.1 Cursos de nível médio inicial

a. Talão de depósito do valor de inscrição na conta da instituição onde o candidato pretende inscrever-se ou realizar o curso;

b. Autorização para continuação de estudos passado pela entidade competente, para funcionários do Serviço Nacional de Saúde;

c. Os filhos dos funcionários do Serviço Nacional de Saúde e filhos de combatentes deverão apresentar os seguintes documentos:

 I. Requerimento manifestando interesse de ingresso ao curso pretendido dirigido ao Director da Instituição;

II. B.I. ou passaporte do candidato e título de provimento ou cartão de combatente do progenitor;

NB: Não serão aceites requerimentos apresentados fora do período de inscrição estabelecido no concurso de admissão.

6.2 Cursos de nível médio especializado

a. Fotocópia autenticada do certificado de habilitações da 10ª classe do SNE;
b. Fotocópia autenticada do certificado do curso médio de Enfermagem de Saúde Materno Infantil (ESMI) ou Enfermagem Geral (EG);
c. Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade ou outro documento com fotografia;
d. Autorização para continuação de estudos para funcionários do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
e. Duas classificações anuais para funcionários do SNS;
f. *Curriculum vitae;*
g. Talão de depósito do valor da inscrição na conta da instituição onde o candidato pretende inscrever-se e ou realizar o curso.

NB: Todos os candidatos devem depositar um valor de 500, 00 meticais, referente à taxa de inscrição na conta bancária fornecida pela Instituição de Formação em que o candidato pretende inscrever-se.

7. CANDIDATURA

a. É da inteira responsabilidade do candidato a escolha do curso de sua preferência, bem como o preenchimento correcto dos dados de candidatura;
b. A inscrição dos candidatos aos cursos será realizada de forma *online*;
c. Todos os candidatos deverão realizar a **pré-inscrição *online*** através de um dispositivo electrónico (telemóvel ou computador) com acesso à internet seguindo instruções patentes no portal eletrónico: https://www.misau.gov.mz/ e acessa o link da inscrição;
d. Para a **pré-inscrição *online*** o candidato deverá possuir um endereço electrónico (*e-mail);*
e. Após a realização da **pré-inscrição** o candidato irá receber confirmação na tela com indicação do número de conta e banco onde irá efectuar o depósito;
f. O candidato deve imprimir a ficha de **pré-inscrição** e dirigir-se à Instituição de Formação a que se inscreveu para efeitos de validação.

g. Caso o candidato queira mudar do curso e instituição de formação após o depósito o candidato deve efectuar novamente o depósito para garantir a sua validação na instituição pretendida.

8. VALIDAÇÃO DA CANDIDATURA

a. A validação da candidatura decorrerá de ***12 de Agosto a 6 de Setembro de 2024*** na Instituição onde pretende candidatar-se e só se tornará efectiva mediante a apresentação da ***ficha de pré-inscrição assinada pelo candidato, talão de depósito bancário no valor indicado e os documentos previstos, de acordo com o nível em que concorre***;

b. Findo o período estipulado não haverá prorrogação para validação;

c. O candidato deve conservar o comprovativo da inscrição o qual deverá apresentar no dia da realização dos exames e sempre que lhe for solicitado;

d. Antes da validação, o candidato pode alterar os dados da sua **pré-inscrição,** observando a linha g) do número 7.

e. Após a validação dos dados, não haverá mais espaço para modificações nem reclamações.

9. Observações

a. As Instituições de Formação de Saúde do Ministério da Saúde reservam-se do direito de confirmar a autenticidade dos Certificados de Habilitações Literárias e de habilitações profissionais apresentados pelos candidatos junto às entidades competentes. **A apresentação de Certificado falso é matéria criminal.**

b. O Ministério de Saúde encoraja aos jovens provenientes das zonas rurais para se candidatarem aos presentes cursos.

Os concorrentes aos cursos da saúde serão submetidos aos seguintes exames de admissão:

Nº	Curso	Disciplinas de exame
1.	Técnicos de Farmácia	Português e Química
2.	Técnicos de Laboratório	
3.	Técnicos de Fisioterapia	Português e Física
4.	Técnicos Manutenção de Equipamento Hospitalar	
5.	Técnicos de Imagiologia	
6.	Técnicos de Administração Hospitalar	Português e Matemática
7.	Técnicos de Estatística Sanitária	
8.	Os restantes cursos	Português e Biologia
9.	Cursos de especialização	Concurso documental

10. REALIZAÇÃO DOS EXAMES

a. Os exames de admissão aos cursos de Saúde do MISAU, serão realizados **no dia 26 de Outubro de 2024 das 08 às 12:00 horas.**

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a. Os resultados serão divulgados nas Instituições de Formação onde o candidato terá realizado o exame num prazo máximo de um mês a partir da data da realização dos exames;

NB: Todos os candidatos admitidos devem depositar um valor de **1,000.00 meticais**, referente à taxa de matrícula, na conta bancária fornecida pela Instituição de Formação em que o candidato pretende frequentar o curso.

12. MATRÍCULAS

a. O candidato aprovado e admitido deverá realizar a matrícula de **06 a 17 de Janeiro de 2025** na Instituição de Formação em que frequentará o curso.
b. Findo o período da matrícula sem que o candidato aprovado e admitido tenha confirmado a disponibilidade de ocupar a vaga, este perderá, imediatamente o direito de frequentar o curso e a vaga será preenchida pelos candidatos suplentes;
c. No acto da matrícula, o candidato deve apresentar o talão de depósito bancário /conforme o estipulado;
d. Os suplentes são válidos, apenas, para o ano que os candidatos concorreram.

13. INTERNATO

a. As Instituições de Formação não dispõem de vagas para internato (lar).

14. O PRESENTE CONCURSO DE ADMISSÃO COMPREENDE OS CURSOS INDICADOS:

Quadro 1: Cursos de nível médio inicial

Nº	Curso	IdF onde decorrerá o curso	Total de vagas
1	Técnicos de Laboratório	ICS Maputo	20
2	Técnicos de Fisioterapia		20
3	Enfermagem Geral - **Pós-laboral**		20
4	Técnicos de Imagiologia		20
5	Técnicos de Psiquiatria e Saúde Mental *	ICS Infulene	20
6	Técnicos de Nutrição		20
7	Técnicos de Farmácia		20
8	Enfermagem Saúde Materno - Infantil		20
9	Técnicos de Prótese Dentária		20
10	Técnicos de Manutenção e Equipamento Hospitalar		20
11	Técnicos de Laboratório - **Pós-laboral**		20
12	Técnicos de Medicina Preventiva e Saneamento do Meio		20
13	Técnicos de Administração Hospitalar	CRDS	20
14	Técnicos de Estatística Sanitária – **Pós-laboral**		20
15	Enfermagem Geral	ICS Chicumbane	20
16	Técnicos de Laboratório		20
17	Enfermagem Saúde Materno - Infantil		20
18	Enfermagem Geral	ICS Inhambane	20
19	Técnicos de Nutrição		20
20	Enfermagem Saúde Materno - Infantil		20
21	Enfermagem Geral	ICS Massinga	20
22	Técnicos de Medicina Preventiva e Saneamento do Meio		20
23	Técnicos de Farmácia	ICS Beira	20
24	Técnicos de Administração Hospitalar		20

Nº	Curso	IdF onde decorrerá o curso	Total de vagas
25	Enfermagem Saúde Materno - Infantil		20
26	Enfermagem Geral	ICS Nhamatanda	20
27	Técnicos de Nutrição		20
28	Enfermagem Geral - **Pós-laboral**	ICS Chimoio	20
29	Técnicos de Administração Hospitalar	ICS Tete	20
30	Técnicos de Medicina Geral		20
31	Enfermagem Geral		20
32	Enfermagem Saúde Materno-Infantil - **Pós-Laboral**		20
33	Técnicos de Farmácia		20
34	Técnicos de Farmácia	ICS Quelimane	20
35	Enfermagem Geral		20
36	Enfermagem Saúde Materno - Infantil		20
37	Técnicos de Laboratório		20
38	Técnicos de Estatística Sanitária		20
39	Técnicos de Medicina Preventiva e Saneamento do Meio	ICS Nampula	20
40	Técnicos de Farmácia		20
41	Enfermagem Geral		20
42	Técnicos de Odontoestomatologia	ICS Nacala	20
43	Técnicos de Medicina Geral		20
44	Técnicos de Laboratório		20
45	Técnicos de Fisioterapia		20
46	Enfermagem Geral		20
47	Enfermagem Saúde Materno - Infantil	ICS Lichinga	20
48	Enfermagem Geral - **Pós- laboral**		20
49	Técnicos de Medicina Geral		20
50	Técnicos de Medicina Preventiva e Saneamento do Meio	ICS Pemba	20

Nº	Curso	IdF onde decorrerá o curso	Total de vagas
51	Técnicos de Nutrição		20
52	Técnicos de Medicina Geral		20
	Total		**1040**

Quadro 2: Cursos de nível médio especializado

Nº	Curso	IdF onde decorrerá o curso	Total de vagas
1	Enfermagem Neonatal	ICS Maputo	20
2	Enfermagem em Anestesiologia		20
3	Enfermagem em Instrumentação		20
4	Enfermagem em Cuidados Intensivos		20
5	Enfermagem em Instrumentação	ICS Infulene	20
6	Enfermagem em Cuidados Intensivos		20
7	Enfermagem em Instrumentação	ICS Chicumbane	20
8	Enfermagem em Cuidados Intensivos	ICS Inhambane	20
9	Enfermagem Neonatal**	ICS Beira	20
10	Enfermagem em Instrumentação	CS Chimoio	20
11	Enfermagem em Anestesiologia		20
12	Enfermagem em Cuidados Intensivos		20
13	Enfermagem em Anestesiologia	CS Tete	20
14	Enfermagem em Cuidados Intensivos		20
15	Enfermagem em Instrumentação		20
16	Enfermagem em Instrumentação	CS Quelimane	20
17	Enfermagem em Anestesiologia		20
18	Enfermagem em Cuidados Intensivos		20
19	Enfermagem em Cuidados Intensivos	CS Nampula	20
20	Enfermagem em Instrumentação	CS Lichinga	20
21	Enfermagem em Instrumentação	CS Pemba	20
	Total		420

* - **Turma destinada para Ministério da Defesa Nacional**

** - **15 vagas destinadas aos Enfermeiros do Hospital Central da Beira**

As turmas pós-laboral estão sujeitas a pagamento de propinas e taxas na instituição onde vai decorrer o curso.

<u>Nota: As Instituições de Formação não dispõem de vagas para internato (lar)</u>

Maputo, aos de Julho de 2024
O Director Nacional

Sualehe Rafael
(Especialista de Saúde, MPH)

C.c. Instituições de Formação do MISAU (IdF's)
Serviços Provinciais de Saúde (SPS's)